



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 0800 889 9817
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2022

REF. PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO A Chamada Publica nº 001/2022 para seleção de estagiários para atuarem junto ao Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, sito a Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - Bituruna PR, no período de **16/03/2022 a 31/03/2022**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Governo e Secretaria de Indústria e Comercio (Estar cursando Administração ou Gestões de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Secretariado Executivo, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Administração, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Analise de Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Técnico em Informática)

Nome	Nascimento	Hora Da Inscrição	Data Da Inscrição	Classificação
Maisa korpan	22/11/2005	8:50:12	03/03/2022	1
Geziel Matias	13/04/2001	11:46:53	03/03/2022	2
Luise Fernandes Tomaszewski	21/08/2003	4:57:25	03/03/2022	3

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, de acordo com o a chamada pública 001/2022, para fins de contratação nos termos da Lei 11.788/2008:

- Declaração ou atestado de matricula ORIGINAL da Instituição de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando nome do curso, semestre/ano;
- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de Residência;
- Número de conta corrente aberta no banco Itaú S.A.

Art. 3º - Ficam cientes s relacionados neste Edital que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização da contratação, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 15 de março de 2022.

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal